



**PORTARIA Nº. 371/2020**  
**DE: 25 DE AGOSTO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR DELMIR EMILIANO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública vigente nesse Município de Santo Antônio do Leste, conforme o Decreto Municipal nº 061/2020, decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a atual demanda e necessidade na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades escolares presenciais;

CONSIDERANDO o teor do artigo 24 da Lei nº 761/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos), o qual dispõe acerca da possibilidade de se realizar o deslocamento de servidores a critério da Administração;

CONSIDERANDO o teor do artigo 168, inciso XXI da Lei nº 761/2020.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Remover o servidor efetivo **DELMIR EMILIANO DE MORAES**, no cargo de motorista de transporte escolar, deslocando-o para a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas desta.

**Parágrafo Único** – A presente remoção terá duração de 03 (três) meses a contar da data da publicação, podendo ser prorrogada enquanto perdurar a pandemia.



**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20 de julho de 2020.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 25 DE AGOSTO DE 2020**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afiação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE**